

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0106612-33

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
106.612

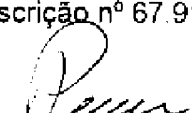
FICHA  
1

Santo André, 08 de setembro de 2.008

Imóvel: O prédio nº. 121 na Rua Agra e seu terreno situado na Vila Pires com as seguintes medidas e confrontações:- 25,00m de frente para a Rua Agra; do lado direito olhando para o terreno mede 22,00m confinando com o prédio nº. 151 da Rua Agra e prédio nº. 623 da Rua Natal; do lado esquerdo olhando para o terreno mede 22,00m confrontando com o prédio nº 117 da Rua Agra; e, nos fundos mede 25,00m confrontando com os prédios nºs. 132 e 134 da Rua Américo Guazelli, encerrando a área de 550,00m<sup>2</sup>.- Classificação Fiscal n.º 09.203.002 da PMSA.

Proprietários:- NABOR AKAMINE, RG nº. 3.926.071 e CPF nº. 493.657.118-00 e sua mulher ELISA SUMIKO AKAMINE, RG nº 3.414.401 e CPF nº. 287.655.788-64, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens desde 02 de abril de 1.964, residentes e domiciliados na Rua Agra nº. 121, nesta cidade.-

Registro anterior:- Transcrição nº 67.913 feita em 15 de abril de 1.971 neste registro.-

  
Maria Aparecida Pereira - escrevente autorizada

Av.01, aos 08 de setembro de 2.008

Título Prenotado sob nº. 284.785 em 25 de agosto de 2.008

### Óbito

Do formal de partilha expedido em 07 de julho de 2.008 pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e comarca, que tramitou perante o 1º Ofício respectivo, e da certidão de óbito microfilmada nesta data, é feita esta averbação para constar a ocorrência do falecimento de NABOR AKAMINE, em 29 de abril de 2.005.-

  
Maria Aparecida Pereira - escrevente autorizada

R.02, aos 08 de setembro de 2.008

### Partilha

Do formal de partilha referido na Av.01, extraído dos autos de arrolamento, processo nº. 3.274/2.005, verifica-se que em razão do falecimento de NABOR

...continua no verso...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André




O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0106612-33

MATRÍCULA  
**106.612**

FICHA  
**1**  
VERSO

**AKAMINE**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$345.624,34, foi partilhado a saber:- à meeira, **ELISA SUMIKO AKAMINE**, viúva, já qualificada; e aos herdeiros filhos, **MEIRE AKAMINE SIMMANK**, brasileira, arquiteta, RG nº. 15.763.571 e CPF nº. 104.841.558-90, casada no regime da comunhão parcial de bens na legislação vigente 6.515/77 com **ANDRÉ SIMMANK**, alemão, CI de Estr.RNE V216132-1 e CPF nº. 223.008.678-26, residentes e domiciliados na Rua Cônico Eugênio Leite em São Paulo/Capital; **SUZI AKAMINE**, brasileira, solteira, professora, RG nº. 18.353.378 e CPF nº. 104.841.548-18, residente e domiciliada na Rua Agra nº. 121, nesta cidade; e, **ANDRÉ NABOR AKAMINE**, comerciante, RG nº. 25.228.121-4 e CPF nº. 163.597.528-08, casado no regime da comunhão parcial de bens na legislação vigente 6.515/77 com **DANÚBIA SPAGLIARI DE MENEZES AKAMINE**, do lar, RG nº. 33.301.260-4 e CPF nº. 201.717.828-52, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Agra nº. 121, nesta cidade, na proporção de parte ideal correspondente a 1/2 à viúva meeira e parte ideal correspondente a 1/6 a cada um dos herdeiros filhos, nos termos da partilha homologada por sentença datada de 20 de dezembro de 2.007, transitada em julgado em 26 de fevereiro de 2.008.- V.venal de ½ R\$172.234,11

  
Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

Av. 03, aos 20 de maio de 2.010

Título prenotado sob nº. 306623 aos 03 de Maio de 2010.

### Separação

Por requerimento de 03 de Maio de 2010, da certidão microfilmada nesta data, **ANDRÉ NABOR AKAMINE** e **DANÚBIA SPAGLIARI DE MENEZES AKAMINE**, separaram-se por sentença proferida aos 19 de Dezembro de 2005, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **DANÚBIA SPAGLIARI DE MENEZES**.-

  
Carlos Roberto Rodrigues Pinto – Substituto do Oficial

...continua na ficha 2...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0106612-33

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRICULA

106.612

FICHA

2

Santo André, 19 de novembro de 2.017


...continuação da ficha 1...

Av. 04, em 19 de novembro de 2.017

Título prenotado sob nº. 423573, aos 19 de outubro de 2.017.

### Existência de ação

Por requerimento de 05 de outubro de 2.017, e da certidão passada aos 12 de setembro de 2.017, pela 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada digitalmente por Agnaldo Carlos de Souza, Escrivão Judicial I, é feita a presente averbação para constar que tramita perante a referida Vara, ação de Despejo por Falta de Pagamento, cumulado com Cobrança – Locação de Imóvel (fase de execução), distribuída aos 20/07/2015, processo digital nº. 1013478-26.2015.8.26.0554, movida por MARIA JOSÉ FERNANDES, portuguesa, viúva, do lar, portadora do RNE nº. W-049893-H, inscrita no CPF/MF sob nº. 228.202.258-02, com endereço na Rua Azevedo Marques, nº. 05, nesta cidade, em face de ANDRÉ NABOR AKAMINE-ME, com sede na Avenida João Ramalho, nº. 86, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.902.066/0001-65; ANDRÉ SIMMANK, já qualificado; MEIRE AKAMINE SIMMANK, já qualificada; SUZI AKAMINE, já qualificada; e ANDRÉ NABOR AKAMINE, já qualificado, sendo de R\$98.727,10 o valor do débito (em maio de 2.017).

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 05, aos 02 de agosto de 2.018

Título prenotado sob nº. 434838, aos 13 de julho de 2.018.

### Penhora

Por certidão passada aos 12 de julho de 2.018, pelo 6º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Juliana Barros Valeriano Tironi de Abreu, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1013478-26.2015.8.26.0554, em que figura como exequente MARIA JOSÉ FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob nº. 228.202.258-02, e como executados MEIRE AKAMINE SIMMANK; SUZI AKAMINE; ANDRÉ NABOR AKAMINE; e ANDRÉ SIMMANK, todos já qualificados, cujo valor da causa é de R\$126.621,43, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado André Nabor Akamine nomeado

...continua no verso...

www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
sac

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0106612-33

MATRÍCULA

106.612

FICHA

2

VERSO

depositário do bem.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 06, aos 24 de maio de 2.019

1110053E1000AV6M106612193

Título prenotado sob nº. 448403, reingresso aos 20 de maio de 2.019.

### Penhora

Por certidão passada aos 17 de maio de 2.019, pela 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá - SP, emitida por Denis Alexandre Norival Franceira, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1007786-48.2016.8.26.0348, em que figura como exequente DANUBIA SPAGLARI DE MENEZES, inscrita no CPF/MF sob nº. 301.717.828-52; como executado ANDRÉ NABOR AKAMINE, já qualificado; e como terceiros NABOR AKAMINE e ELISA SUMICO AKAMINE, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$2.370,44, foi **penhorada** a parte ideal correspondente a **16,666%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado André Nabor Akamine, sendo este nomeado depositário do bem.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

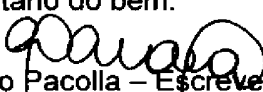
Av. 07, aos 28 de fevereiro de 2.020

1110053F1000AV7M10661220H

Título prenotado sob nº. 460818, reingresso aos 20 de fevereiro de 2.020.

### Penhora

Por certidão passada aos 20 de fevereiro de 2.020, pelo 3º Ofício Judicial de Mauá - SP, emitida por Michele de Sousa Alvarenga Masuchette, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1001310-91.2016.8.26.0348, em que figura como exequente DANUBIA SPAGLARI DE MENEZES, inscrita no CPF/MF sob nº. 301.717.828-52; como executado ANDRÉ NABOR AKAMINE, já qualificado, cujo valor da causa é de R\$79.619,84, foi **penhorada** a parte ideal correspondente a **16,666%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado André Nabor Akamine, sendo este nomeado depositário do bem.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

...continua na ficha 3...

certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br  
saes  
Serviço de Atendimento

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0106612-33

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA  
**106.612**

FICHA  
**3**

Santo André, 09 de março de 2.020  
...continuação da ficha 2...

Av. 08, aos 09 de março de 2.020.

1110053F1000AV8M10661220G

Título prenotado sob nº. 462512, aos 03 de março de 2.020.

### Retificação

Por ofício FJT Nº. 05/2020, passado aos 02 de março de 2.020, pela 1ª Vara da Família e Sucessões de Mauá - SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera, expedido nos autos da ação de Execução de Alimentos, processo nº. 1007786-48.2016.8.26.0348, é feita a presente em retificação a averbação nº. 06 da presente matrícula, para ficar constando que, em virtude da maioridade civil alcançada, passa a figurar como exequente ISADORA AKAMINE, RG nº. 52.697.290-7-SSP/SP, CPF/MF nº. 510.000.148-86, excluindo-se a Sra. Danúbia Spaglari de Menezes, genitora da exequente.

Andrea Sueli Livramento Facolla – Escrevente Autorizada

Av.09, aos 07 de dezembro de 2.021.

1110053G1000AV9M10661221B

Título prenotado sob nº. 497.359 em 01 de dezembro de 2.021.

### Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 29/11/2021, Protocolo nº. 202111.2911.01925093-IA-510, da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André, Processo nº. 10023176920165020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de SUZI AKAMINE, CPF nº. 101.841.548-18.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.10, aos 07 de dezembro de 2.021.

1110053G100AV10M106612214

Título prenotado sob nº. 497.360 em 01 de dezembro de 2.021.

### Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 29/11/2021, Protocolo nº. 202111.2911.01925093-IA-510, da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André, Processo nº. 10023176920165020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade

...continua no verso...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



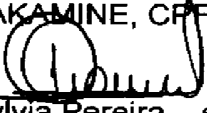
O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0106612-33

MATRÍCULA  
106.612

FICHA  
3  
VERSO

dos Bens de ANDRE NABOR AKAMINE, CPF nº. 163.597.528-08.-

  
Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av.11, aos 31 de Janeiro de 2.022.

1110053G100AV11M106612221

Título prenotado sob nº. 500.263 aos 25 de Janeiro de 2.022.

### Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 24/01/2022, Protocolo nº. 202201.2408.01978614-IA-270, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 10023176920165020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de SUZI AKAMINE, CPF nº.104.841.548-18.

  
Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada


Av.12, aos 31 de Janeiro de 2.022.

1110053G100AV12M106612220

Título prenotado sob nº. 500.264 aos 25 de Janeiro de 2.022.

### Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 24/01/2022, Protocolo nº. 202201.2408.01978614-IA-270, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 10023176920165020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ANDRÉ NABOR AKAMINE, CPF nº.163.597.528-08.

  
Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

Av.13, aos 30 de Maio de 2.022.

1110053G100AV13M10661222Z

Título prenotado sob nº. 506.611 aos 19 de Maio de 2022.

### Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 17/05/2022, Protocolo nº.

...continua na ficha 4...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0106612-33

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ | CNS 11.100-5

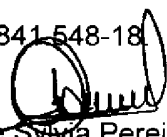
MATRICULA  
**106.612**

FICHA  
**4**

Santo André, 30 de Maio de 2022.

...continuação da ficha 3...

202205.1717.02150430-IA-011, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 00010323520145020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de SUZI AKAMINE, CPF. 104.841.548-18.

  
Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

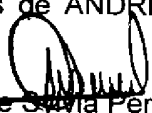
Av. 14, aos 29 de setembro de 2.022.

1110053G100AV14M10661222Y

Título prenotado sob nº. 514.010 aos 26 de setembro de 2.022.

### Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/09/2022, Protocolo nº. 202209.2307.02366983-TA-850, da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André, Processo nº. 10023176920165020435, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de ANDRÉ NABOR AKAMINE, averbada sob nº. 10 na presente matrícula.-

  
Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av. 15, aos 29 de setembro de 2.022.

1110053G100AV15M10661222X

Título prenotado sob nº. 514.012 aos 26 de setembro de 2.022.

### Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/09/2022, Protocolo nº. 202209.2307.02366983-TA-850, da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André, Processo nº. 10023176920165020435, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de SUZI AKAMINE, averbada sob nº. 09 na presente matrícula.-

  
Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

..... continua no verso .....

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0106612-33

MATRÍCULA

106.612

FICHA

4

VERSO

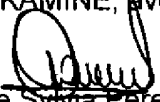
**Av. 16, aos 05 de outubro de 2.022.**

1110053G100AV16M10661222W

Título prenotado sob nº. 514.258 aos 29 de setembro de 2.022.

### Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 28/09/2022, Protocolo nº. 202209.2811.02374951-TA-350, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10023176920165020435, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de ANDRE NABOR AKAMINE, averbada sob nº. 12 na presente matrícula.-

  
Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

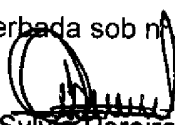
**Av. 17, aos 05 de outubro de 2.022.**

1110053G100AV17M10661222V

Título prenotado sob nº. 514.259 aos 29 de setembro de 2.022.

### Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 28/09/2022, Protocolo nº. 202209.2811.02374951-TA-350, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10023176920165020435, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de SUZI AKAMINE, averbada sob nº. 11 na presente matrícula.-

  
Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

**Av. 18, aos 19 de junho de 2.023**

1110053F100AV18M10661223U

Título prenotado sob nº. 528370, aos 12 de junho de 2.023.

### Retificação

Por mandado passado aos 17 de fevereiro de 2.023, pela 3ª Vara Cível de Mauá - SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ivo Roveri Neto, expedido nos autos da ação de Execução de Alimentos, processo nº. 1001310-91.2016.8.26.0348, foi determinada a retificação da averbação nº. 07 da presente matrícula, para o fim de ficar

...continua na ficha 5...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0106612-33

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA  
106.612

FICHA  
5

Santo André, 19 de junho de 2.023  
...continuação da ficha 4...

constando que a **penhora recaiu sobre a totalidade (100%)** do imóvel.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 19, aos 26 de junho de 2.023

1110053F100AV19M10661223T

Título prenotado sob nº. 528896, aos 20 de junho de 2.023.

### Cancelamento de penhora

Por r. decisão / ofício datada de 12 de junho de 2.023, pela 1ª. Vara de Família e Sucessões de Mauá - SP, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Juliana Nishina de Azevedo, expedida nos autos do processo nº. 1007786-48.2016.8.26.0348, foi determinado o cancelamento da penhora averbada sob nº. 06, e retificada pela averbação nº. 08 da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP CERTIDÃO

Certifico que o imóvel da presente matrícula tem sua situação, com referência à ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, integralmente notificadas na presente cópia da mencionada matrícula, até a presente data retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade e Dou Fé. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL



Ao Oficial.: R\$ 42,22  
Ao Estado.: R\$ 12,00  
Ao IPESP...: R\$ 8,21  
Ao Reg. Civil R\$ 2,22  
Ao Trib. Just R\$ 2,90  
Ao FEDMP R\$ 2,03  
Ao Município R\$ 0,84  
Total.....: R\$ 70,42  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

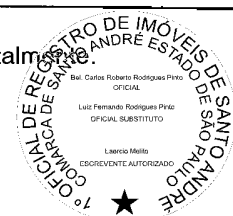
Certidão expedida em 10/04/2024. Certidão assinada digitalmente.  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3106612C11585824X

10661210042024



www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
saes

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f1ea279a-c23d-4ec1-86eb-9c9c5bc1f770